



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD16 Nº 294/2018**

**São Luís, 19 de novembro de 2018.**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 290/2018, de 26/10/2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Curitiba/Rio de Janeiro/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018) ao Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, Coordenador Geral da Escola Judicial, matrícula nº308161809, para participar do Seminário Internacional "Justiças do Trabalho nas Américas: trajetórias e perspectivas", a ser realizado nos dias 26 e 27/11/2018, no Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região